



Secretaria de Meio Ambiente e

Desenv. Sustentável



Resolução CONSEMA nº 76/2010

LP Nº: 58/2022

Válida até: 31/05/2024

Processo nº: 109/2022

Data do protocolo: 30/05/2022

A Secretaria de Mejo Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.789 de 2009, que dispõe sobre o Código de Meio Ambiente, e que por intermédio da Resolução CONSEMA nº 76 de 2010, que habilitou o município de Alta Floresta - MT para o licenciamento e fiscalização de atividades e/ou empreendimentos de impacto local, tendo como base orientadora a Lei Complementar nº 140 de Dezembro de 2011, que fixa normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício de competência comum relativas à proteção do meio ambiente, concede a licença requerida a:

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

**ENDEREÇO:** 

Travessa Álvaro Teixeira da Costa, nº 50, Canteiro Central / Alta Floresta - MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ/CPF:

15.023.906/0001-07

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Administração pública em geral

ATIVIDADE LICENCIADA:

Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas.

LOCALIZAÇÃO:

Avenida Amazonas nº1097, Lote LP Norte 3, Setor Norte 3, Bairro Cidade Alta/ Alta Floresta - MT Coord. Geog.: 9°51'8.14" S e 56° 4'14.45" O.

RESTRIÇÕES:

É obrigatória a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações, caso existam.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

Conforme Parecer Técnico nº 25/2022

LOCAL E DATA: Alta Floresta - MT

31/05/2022

Departamento de Licerciamento Ambiental

Rafael Paganotti Barros

Engenheiro Florestal CREA. 120427928-4

CÓD. INCRA - GTF PMAF/Matricula: 161541

Observações:

\*Esta Licença deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização;

**266 3512.5025** 

WWW.ALTAFLORESTA.MT.GOV.BR

Secretaria de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

obson Araújo Naves

Decreto nº 097/20202

CNPJ n° 15.023.906/0001-07

secma@altafloresta.mt.gov.br